

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

ATA Nº 13/2023		REDATOR Mauricio Holzkamp
REUNIÃO ORDINÁRIA COMDIPI		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
07/11/2023	INICIO: 07h35min TÉRMINO: 08h47min	Sala de Reunião Casa dos Conselhos

REGISTRO DE PRESENÇA			
REPRESENTANTES	*	INSTITUIÇÃO	
Leidimara de Oliveira Gomes	T	Sec. Mun. Assist. Social	X
Sirlei Lisete Gliber	S	Sec. Mun. Assist. Social	
Simone Macieiski Nicolak	T	Sec. Mun. Educação	
Karoline Vasconcelos	S	Sec. Mun. Educação	
Solaine Kocova Silva	T	Sec. Mun. Saúde	X
Laércio Bianchini	S	Sec. Mun. Saúde	
Nelson Roberto Campos	T	Sec. Mun. Esporte e Lazer	X
Antônio Santiago	S	Sec. Mun. Esporte e Lazer	
Kleberson de Souza	T	PREVISO	X
Franciele Gonçalves Izidório	S	PREVISO	
Heloisa Helena A. Volpato	T	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	X
Saete Zeni Pigosso	S	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	
Elidio Farina	T	Usuários Serviços Socioassistenciais	X
Maria Lúcia do Carmo	S	Usuários Serviços Socioassistenciais	
Cecilia Crestani	T	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	X
Vera Lúcia Godrim	S	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	
Fabiana de Lima	T	OAB-Sorriso	
William Macedo França	S	OAB-Sorriso	
Olívia Baú	T	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	
Jacir Matias Tonial	S	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	
Mauricio Holzkamp	O	Secretário Executivo	

Legenda * T - Titular; S - Suplente; O – Ouvinte

1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Cecilia Crestani

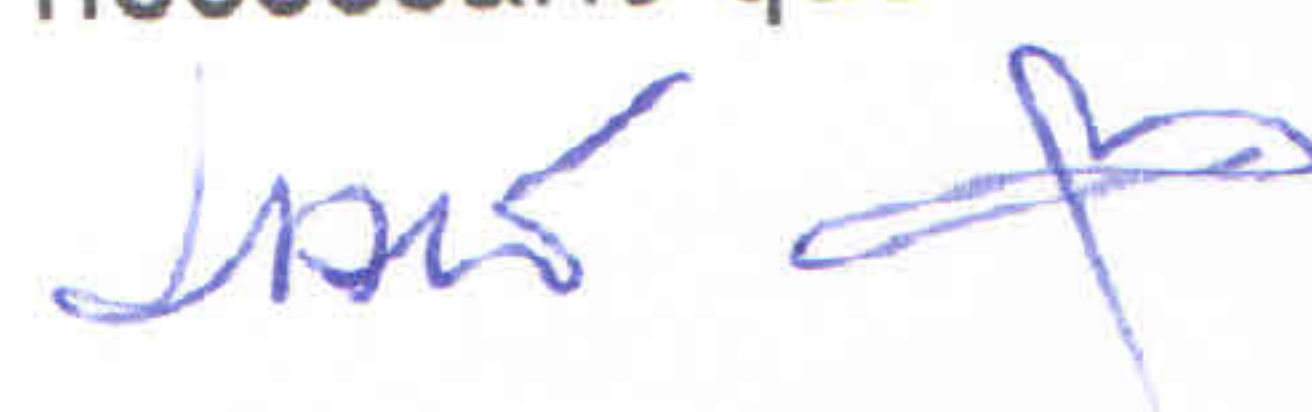
1.1 PRESENÇA DE CONVIDADOS:

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI reuniram-se, para tratar da seguinte pauta: Leitura da Ata nº 012/2023 de Reunião Ordinária; Leitura das correspondências. Em conformidade com o registro de presença do COMDIPI, participaram os **Conselheiros não governamentais** – Heloisa Helena A. Volpato, Elídio Farina. **Conselheiros Governamentais:** Leidimara de Oliveira Gomes, Solaine K. Silva, Nelson Roberto Campos e Kleberson de Souza.

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Ouvinte/redator: Mauricio Holzkamp (Secretario Executivo). O Presidente, após conferência de quórum, dá início à reunião às 07h35min com uma oração universal, e agradece a presença de todos. Primeiramente, houve a transferência da palavra ao Conselheiro Kleberon para leitura da Ata n 12/2023. Posteriormente questionou-se sobre a palestra ocorrida na semana passada, onde foi informado que a palestrante informou sobre o recurso do fundo, que quando não está sendo utilizado, ele fica aplicado; Após o Secretário fez a leitura das Correspondências expedidas: a) Ofício n 23 de 05/10/2023 para DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA de Sorriso, MP, CREAS referente ao protocolo n 2065661. Leidiana sugeriu que não fosse encaminhado o Ofício ao MP e nem ao CREAS, onde só é encaminhado quando há prova, ou seja, violação de direito. Sugere que seja encaminhada a Secretaria de Assistência Social e a Delegacia. Presidente Elídio ponderou que foi discutido em reunião do Conselho; Quanto ao referido Ofício, não houve resposta; Correspondências recebidas: a) Ofício Circular 21/2023 recebido da Secretaria de Assistência Social sobre a possibilidade de utilização do Fundo do Idoso para realização de Calendários do ano de 2024; b) Ofício da CMDPD sobre a Conferência das Pessoas idosas com Deficiência a ser realizada no dia 19/10. Heloisa destacou que o referido convite foi colocado no grupo; c) Ofício Circular SEMAS n 2095/2023 de 05/10/2023, solicita utilização do recurso do Fundo do Idoso para realizar mudanças pertinentes no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, que irá favorecer a estrutura dos serviços prestados. Destacam que além de melhorias no espaço da piscina, este órgão gestor propõe um novo serviço a ser ofertado nesta unidade, que diz respeito ao atendimento técnico realizado por uma assistência social e psicóloga que vão atender diariamente a referida demanda. Encaminharam orçamento anexo; Na sequência da reunião, deliberou-se no sentido de listar as denúncias que foram recebidas no decorrer do ano; Leidimara disse que tem acesso a essa informação e que poderá responder após receber Ofício com a solicitação. Deliberou-se, também, sobre o CCI – Centro de Convivência do Idoso, onde se pontuou sobre a utilização do centro com o auxílio de equipe com psicólogos, para melhor atender os idosos. Também se deliberou sobre a realização de cartilha educativa para colocar no calendário, com algumas informações a mais, a exemplo de aconselhamento para evitar a realização de empréstimos consignados. Destacou-se que receberam vários Ofícios da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando recursos, contudo foi observado que não há como utilizar recursos do Fundo para construção. Destacou que o Conselho pode utilizar recursos do Fundo para participar de eventos, sendo necessário que o Conselheiro

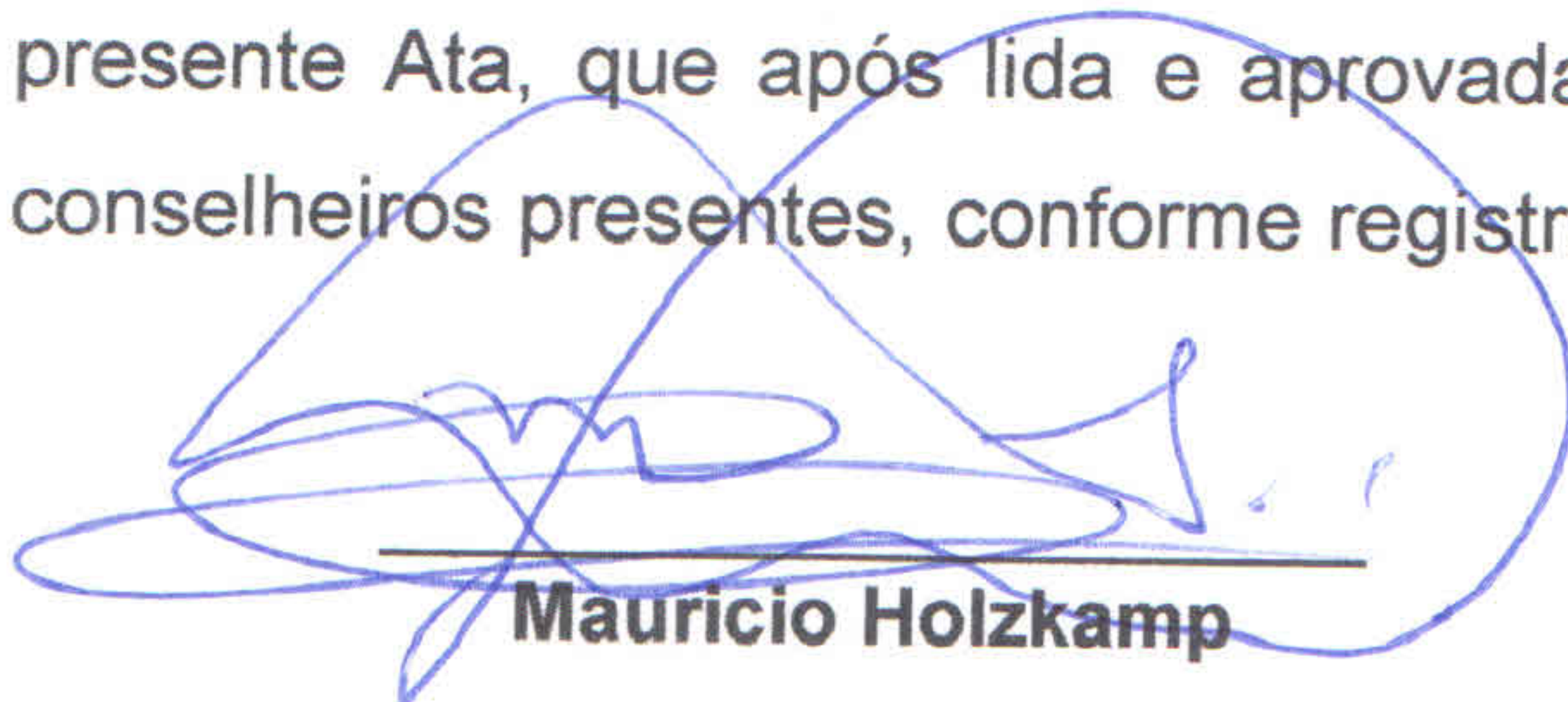


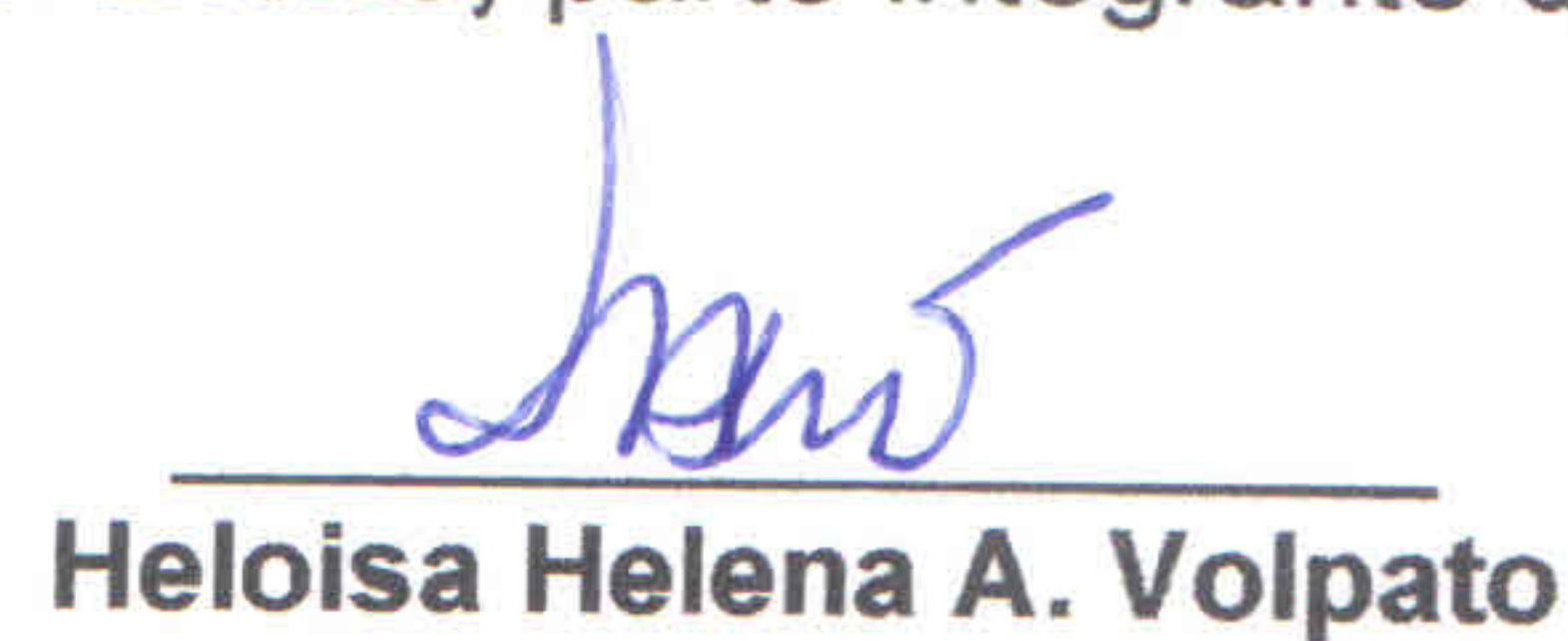
Pág. 2/4

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

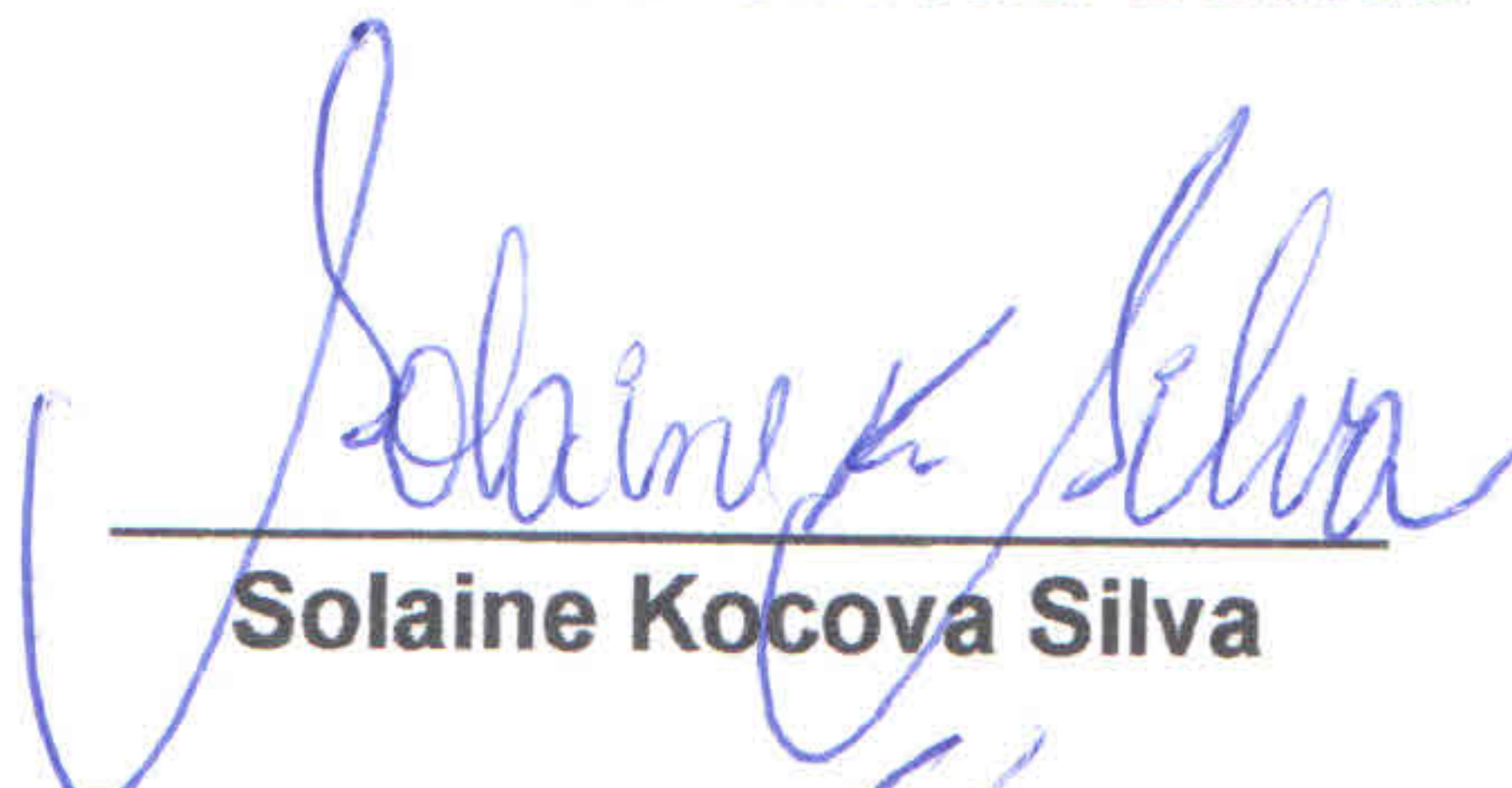
deve realizar um Ofício para o próprio Conselho, o que poderá ser aprovado. Após a aprovação deverá ser realizado um Ofício à Secretaria de Assistência Social para requerer o pagamento das passagens. Sobre o Ofício Circular SEMAS n 2095/2023, relativo a utilização do recurso do Fundo do Idoso para realizar mudanças pertinentes no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, que irá favorecer a estrutura dos serviços prestados, o Conselho manifestou-se contrariamente ao referido pedido, devendo ser realizado Ofício à Secretaria de Assistência Social. Com relação ao pedido de recursos do Fundo do Idoso para realização de Calendário, o Conselho foi a favor, devendo ser feito Ofício respondendo. Tratou-se também sobre a necessidade de reunião para dar continuidade do Plano de Ação, com a participação do Laércio, em data a ser estabelecida e colocada no grupo do COMDIPI. Nada mais havendo a tratar e registrar, o Presidente Elídio declara encerrada a reunião, às 08h47min, e eu, Mauricio Holzkamp, secretário executivo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta.

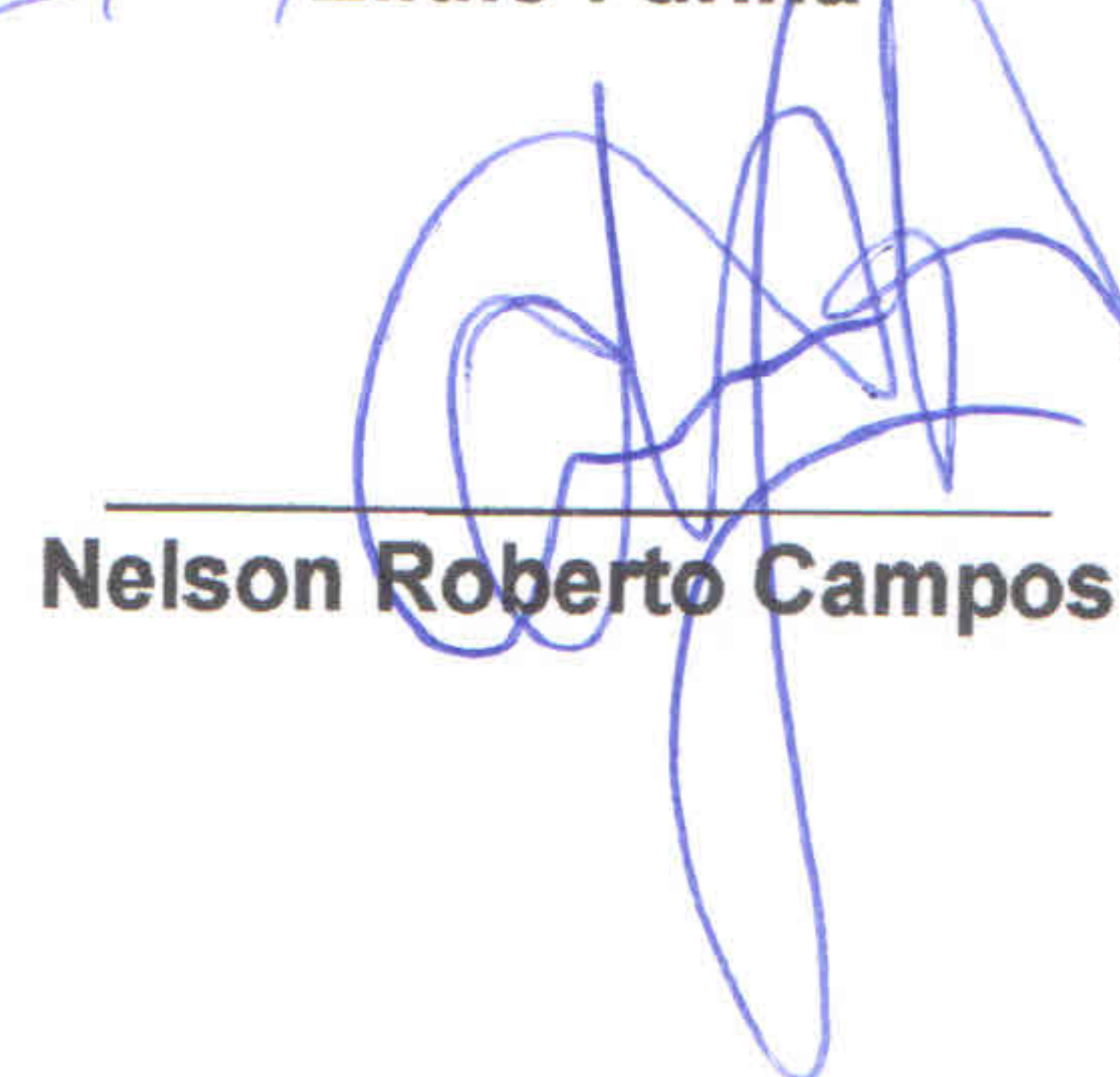

Mauricio Holzkamp


Heloisa Helena A. Volpato

Leidimara de Oliveira Gomes


Elidio Farina


Solaine Kocova Silva


Nelson Roberto Campos


Kleberson de Souza

CONVIDADOS: _____

REGISTRO DE PRESENÇA: REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI

COMPOSIÇÃO

DATA: 07/11/2023 - HORÁRIO: 07h30min. LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

MEMBROS DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nº	ENTIDADE	NOME	MEMBRO	ASSINATURA
a	Secretaria Municipal de Assistência Social	Leidimara de Oliveira Gomes	Titular	
		Sirlei Lisete Gribler	Suplente	
b	Secretaria Municipal de Educação	Simone Macieiski Nicolak	Titular	
		Karoline Vasconcelos	Suplente	
c	Secretaria Municipal de Saúde	Solaine Kocova Silva	Titular	
		Laércio Bianchini	Suplente	
d	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Nelson Roberto Campos	Titular	
		Antônio Santiago	Suplente	
e	Previso	Kleberson de Souza	Titular	
		Franciele Gonçalves Izidório	Suplente	
MEMBROS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
a	Representantes de Instituições Religiosas	Heloísa Helena A. Volpato	Titular	
		Saete Zeni Pigosso	Suplente	

b	Representantes Usuários de Serviços Socioassistenciais (CRAS, CREAS e CCTI)	Elidio Farina	Titular Presidente	<i>Elidio Farina</i>
		Maria Lúcia do Carmo	Suplente	
c	Representantes de Clubes de Serviços	Cecilia Crestani	Titular	
		Vera Lúcia Godrim	Suplente	
d	Representante da OAB Sorriso	Fabiana de Lima	Titular	
		William Macedo França	Suplente	
e	Representantes dos usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	Olívia Baú	Titular	
		Jacir Matias Tonial	Suplente	

CONVIDADOS

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
<i>Maurício Selzk amp</i>	<i>Secretaria Executiva</i>	<i>[Assinatura]</i>